



PORTARIA Nº 019/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Marjorie Félix Lacerda Gomes e Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -**

